PROTOCOLO Nº
RECEBIDO EM 24/09/10
ENCARREGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Unidos por um Eusébio melhor

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.**

APROVADO
EM 07/10/2010
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de Eusébio a Senhora Isa Maria Figueiredo Alcântara.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio a Senhora Isa Maria Figueiredo Alcântara.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 24 de SETEMBRO.**

**Tarcísio da Cultura**
**Vereador de Eusébio**

ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES EM 29.09.2010.
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Joselito Tavares de Abreu
Presidente

Avenida Eduardo Sá, 50 – CEP: 61.760-000 – Eusébio –Ce Fone: (85)3260.1258 – Fax: (85)3260.1158
CNPJ: 41.656.158/0001-00 - CGF:069.204.40-3

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Unidos por um Eusébio melhor

## ISA MARIA FIGUEIRÊDO ALCÂNTARA

Nascida em 18/07/1958 no município de Canindé no estado do Ceará. Formou-se em administração pela Universidade de Fortaleza no ano de 1977. Mudou-se para o município de Eusébio em dezembro de 1988Casada com Pedro Alcântara Araújo, mãe de Paullus Átila Figueirêdo Alcântara, Deborah Graziele Figueirêdo Alcântara, Pedro Henrique Figueirêdo Alcântara e Marisa Figueirêdo Alcântara (in memorian). Devido a sua formação em administração foi convidada pelo prefeito Edson Sá para ser diretora do 1° hospital municipal de Eusébio, neste tempo também realizou trabalho voluntário no "centro velho" com alfabetização de idosos. Exerceu esta função por 2 anos e logo após a posse do prefeito Damasceno foi exonerada de seu cargo e convidada para ser diretora do hospital municipal de Aquiraz, cargo que execeu durante 2 anos. Passados estes anos ela realizou o concurso estadual para professores de matemática no ano de 1997 sendo empossada na escola de 1° e 2° graus Ana Bezerra de Sá no ano de 1998. Professora atuante no corpo docente e interlocutora do corpo discente. Atualmente cuida da sala de informática e da suporte a toda a Escola Ana Bezerra de Sá.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

**PARECER N. 0132/2010**

**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0017/2010**

**AUTOR: VEREADOR TRACÍSIO DA CULTURA**

**PRELIMINARMENTE**

Apresenta-nos o nobre Vereador Tarcísio da Cultura, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0017/10**, onde: *"Concede o Título de Cidadão de Eusébio à Sra. Isa Maria Figueiredo Alcântara"*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

**DO RELATÓRIO**

Pertine a iniciativa do Vereador, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a concessão de título de Cidadão de Eusébio, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo Municipal.

O instrumento usado para a referida alteração foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi o Vereador Tarcísio da Cultura, a data de entrada foi o dia 29 de setembro de 2010, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

**DO PARECER**

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2010.**

Ivonilde Silva dos Santos.

**Ivonilde Silva dos Santos - Relatora**

**Francisco França Santos Chagas**

**Fares Andrade Said Filho – Presidente**